

LEI n° 243/59, de 31 de Março de 1959.

Dispõe sobre doação de terreno e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fazer doação à Sociedade de São Vicente de Paulo, de um terreno de sua propriedade, com cerca de 1 alqueire aproximadamente, situado entre o Matadouro Velho e a estrada ao lado do Cemitério, e dividindo com imóvel pertencente a referida Sociedade.

Art. 2º - Este terreno se destina a incorporação aos bens daquela entidade caritativa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 31 de Março de 1959.

Paulo Clepf
Prefeito Municipal